



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3563331 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços de locação de equipamento de radiocomunicação profissional móvel, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3495734).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3550687, corroborada pela SGA, documento nº 3551880.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3560422.
4. Mediante parecer nº 46/2025, documento nº 3563210, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 46/2025, da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do presente certame às empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 100/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento nº 3549517, despacho COGELIC, documento nº 3550687, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3549479, e **autorizo** a contratação da empresa **HANKEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA**, CNPJ 16.376.675/0001-70, no valor de R\$10.800,00 **para o item 1**, e de R\$3.500,00 **para o item 2**, perfazendo a contratação o valor total de R\$14.300,00.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3563331** e o código CRC **7631B4FF**.